



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº. 025/2020

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA NEUZA PEREIRA DE PINHO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 1.551/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, **Vereador Carlos César Ribeiro de Souza**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em face do disposto na Lei nº. 1.551/2019,

RESOLVE:

I-Proceder o reenquadramento salarial da servidora NEUZA PEREIRA DE PINHO, Cargo Secretária Executiva, para a **Classe D, Nível 11**, após comprovação de quesitos dos Artigos 19, § 3º, § 4º, Inciso I e § 1º da Lei nº. 1.551/2019- Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT- Anexo II -B.

II-O reenquadramento salarial adquirido e a implantação será acrescida na folha de pagamento da servidora, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2.021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 17 de dezembro de 2.020

**VER. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA
=PRESIDENTE=**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso